

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**PORTARIA N° 001/2017, de 08 de Junho de 2017.**

Institui o horário de expediente para protocolo de Licenciamento Ambiental e atendimento ao público no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, através de seu Secretário Sr. Ivan de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia e Lei Complementar 85/2013;

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Instituir horário de expediente para protocolo de Licenciamento Ambiental e atendimento ao público no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Artigo 2°** - Fica instituído o horário de protocolo de pedidos de Licenciamento Ambiental, **em turno único e ininterrupto das 07:00hrs às 10:30hrs.**

**Artigo 3°** - Fica instituído o horário de **atendimento ao público das 7:00hrs às 11:00hrs**, e o período vespertino das **13:00 às 17:00 fica destinado a serviços internos.**

**Artigo 4°** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Ivan de Oliveira Santos  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.